

**2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA
DE VILA DO CONDE****Anúncio n.º 54/2013****Insolvência pessoa singular (Apresentação)
Processo: 686/11.0TBVCD**

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Fernando Manuel Monteiro da Rocha Barbosa, estado civil: Divorciado, NIF — 150369646, Endereço: Rua D. Pedro IV, N.º 117- 1.º Dtº, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Dr. Júlio Patrício Marques, Endereço: Praça da República 180 2.º Traz., 4050-498 Porto.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufrira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

16-05-2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Leonor Maria Falcão Pimenta Ribeiro Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Albino F. C. O. Silva*.

306104851

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Deliberação (extrato) n.º 301/2013**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de janeiro de 2013, foi renovada a comissão de serviço como assessores no Supremo Tribunal de Justiça, por mais um ano, dos Exmos. juizes de direito: Dra. Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, com efeitos a 05.01.2013 e Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, com efeitos a 09.01.2013.

28 de janeiro de 2013. — O Juiz Secretário C. S. M., *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206719286

Deliberação (extrato) n.º 302/2013

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de janeiro de 2013, foram nomeados como inspetores judiciais auxiliares, a tempo parcial, com efeitos a partir de 01.02.2013, e com redução de serviço de 75 % nos respetivos Tribunais da Relação, os seguintes magistrados judiciais: Dr. Leonel Gentil Marado Seródio, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Francisco Manuel Caetano, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra e Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora.

29 de janeiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206719367

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 2047/2013**

Por despachos de 27 de dezembro de 2012, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e de 11 de setembro de 2012 do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 59.º e 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Assistente Técnica Herminia Paula Couceiro Soares, para desempenhar funções na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, pelo período 1 ano.

28 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206715032

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extrato) n.º 1694/2013**

Por despacho da Vice-Reitora da Universidade do Algarve de 17 de dezembro de 2012 e do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de 7 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da assistente operacional Anabela Gonçalves Martins, nos Serviços Sociais da Administração Pública,

cessando a sua relação jurídica de emprego com a Universidade do Algarve em 18 de dezembro de 2012.

28 de janeiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

206718913

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Declaração de retificação n.º 163/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2012, a p. 37469, o aviso n.º 15438/2012, relativo ao júri de equivalência ao grau de mestre, requerida por Vítor Manuel da Silva Moreira, retifica-se que onde se lê «Presidente: Doutor José Luís Ferreira Afonso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor José Domingos Moreira da Costa, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra» e onde se lê «Vogais: Doutor Luís Filipe Pires Borrego, professor coordenador do ISEC — Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor António Gameiro Lopes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Doutor José Domingos Moreira da Costa, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor Luís Filipe Pires Borrego, professor coordenador do ISEC — Instituto Politécnico de Coimbra, e Doutor José Luís Ferreira Afonso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra».

25 de janeiro de 2013. — O Administrador, *Jorge Amaral Tavares*.

206716029